Autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Joso?Reinaldo Pedralli, visando deslocamento at? Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 09 a 12 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? v?gula cinco) di?ias ao Vereador Joso? Reinaldo Pedralli, visando deslocamento at?Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 09 a 12 de abril de 2013, onde participar?de audi?cias no Detran, TCE, Funasa e Anatel.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de abril de 2013.